

**Universidade Estadual do Paraná - Unespar  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Diretoria de Pesquisa**

**Divisões de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

**ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO N. 006/2026 - DIPE/PRPPG**

***Para: Professores orientadores e estudantes orientandos dos Programas de IC & ITI 2025-2026***

A PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, estabelece os procedimentos e prazos relativos ao envio e à avaliação dos **Relatórios finais dos Programas PIC/PIBIC/PIBICaf/PIBIC-EM e PITI/PIBITI 2025-2026**:

1. Os relatórios serão enviados *online*, por sistema próprio, no período de **01 a 08 de setembro de 2026** pelo docente orientador, exclusivamente, pelo sistema IC & ITI UNESPAR (<https://ic.unespar.edu.br>).
2. O orientador deverá realizar uma nova submissão para cada relatório de acordo com cada proposta de pesquisa de IC & ITI submetido a um dos Editais - 007/2025 e/ou 008/2025 - PRPPG/Unespar. E em cada submissão, enviar dois documentos:
  - a. Relatório Técnico Final, como documento da submissão **exclusivamente em pdf**; e
  - b. Trabalho Final (artigo/ensaio) de IC & ITI como documento da submissão **exclusivamente em pdf**.
3. O Relatório Técnico Final e Trabalho Final (artigo/ensaio) de IC & ITI, deverá ser produzido no formulário próprio dos Programas, que se encontra **disponível na página da PRPPG, no link <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/capa-ic-iti-edicao-vigente>**
4. Foi disponibilizado aos docentes, um tutorial com o passo a passo da submissão do(s) Relatório Técnico Final e Trabalho Final (artigo/ensaio) de IC & ITI pelo link: [https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/capa-ic-iti-edicao-vigente/documentos/2025-2026/tutorialparaentrega-de-relatorio-final\\_ic-iti-2025-2026.pdf](https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/capa-ic-iti-edicao-vigente/documentos/2025-2026/tutorialparaentrega-de-relatorio-final_ic-iti-2025-2026.pdf)
5. O(s) arquivo(s) do Relatório Técnico Final e Trabalho Final (artigo/ensaio) de IC & ITI, deverá ser submetido pelo docente, exclusivamente em formato **PDF**, com tamanho máximo de **24MB**.
6. A página do Relatório Técnico Final (que contém as assinaturas e a disseminação) também deve ser enviada em PDF (arquivo único). As assinaturas do docente e do discente devem constar no arquivo, assinadas eletronicamente. Também serão aceitas assinaturas originais e manuscritas. **Não serão aceitas assinaturas copiadas e coladas no documento.**
7. Os dados de disseminação solicitados no Formulário do Relatório Técnico Final devem ser **preenchidos rigorosamente**, conforme consta no formulário. Para as publicações ocorridas, deve-se indicar o link da publicação; já para as comunicações (trabalhos apresentados), deve-se inserir, em formato de imagem, os certificados comprobatórios no próprio arquivo do Relatório Técnico Final. Caso haja o comprovante de disseminação para anexar, este deverá ser agrupado ao final do arquivo do relatório. Caso não tenha havido disseminação, indicar “não se aplica”.
8. Discentes que tenham submetido os resultados da pesquisa de IC ou ITI em periódicos ou eventos científicos (**obrigatoriamente como trabalho completo**), após o mês de maio de 2025, poderão substituir o envio do artigo/ensaio (modelo PRPPG) pelo submetido à revista científica ou ao evento científico.

**Sobre a elaboração do Relatório Técnico Final:**

- O modelo do Relatório Técnico Final e o modelo do Trabalho Final (artigo/ensaio) específico dos Programas de IC & ITI 2025-2026 se encontram disponíveis na página da PRPPG, no [https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/capa-ic-iti-edicao-vigente/documentos/2025-2026/tutorialparaentrega-de-relatorio-final\\_ic-iti-2025-2026.pdf](https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/capa-ic-iti-edicao-vigente/documentos/2025-2026/tutorialparaentrega-de-relatorio-final_ic-iti-2025-2026.pdf)
- O arquivo do Relatório Técnico Final, deverá ser submetido pelo docente, como documento da submissão no sistema IC & ITI UNESPAR em formato pdf. O documento, necessariamente, precisa estar assinado pelo orientador e orientando.
- Todas as informações solicitadas no modelo do Relatório Técnico Final devem ser preenchidas. Os **dados de disseminação** devem ser preenchidos, rigorosamente, conforme solicitados e devem compreender as disseminações ocorridas **desde o início do Programa (setembro de 2025 a agosto de 2026)**. Para as publicações ocorridas deve-se indicar o *link* da publicação; para as comunicações (trabalhos apresentados) deve-se inserir, em formato de imagem (JPEG ou JPG), os certificados comprobatórios no próprio arquivo de Relatório Técnico Final. Caso não tenha havido disseminação, indicar “não se aplica”, neste caso, **deve estar indicada a disseminação a ocorrer, após a entrega do Relatório Final, ainda em 2026, como o SIPEC**, e demais se houver.
- A produção científica (Trabalho Final (artigo/ensaio) de IC & ITI), oriunda da pesquisa realizada, deve estar em arquivo separado do Relatório Técnico Final, uma vez que este será publicado *online* como requisito da prestação de contas da Unespar.

9. Será disponibilizado um tutorial com o passo a passo para a submissão dos documentos: a) Relatório Técnico Final e; b) Trabalho Final (artigo/ensaio) no sistema IC & ITI UNESPAR. Link: [https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/capa-ic-iti-edicao-vigente/documentos/2025-2026/tutorialparaentrega-de-relatorio-final\\_ic-iti-2025-2026.pdf](https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/capa-ic-iti-edicao-vigente/documentos/2025-2026/tutorialparaentrega-de-relatorio-final_ic-iti-2025-2026.pdf)
10. No caso de Relatório Técnico Final e/ou Trabalho Final (artigo/ensaio) não aprovados, estes serão devolvidos, ao respectivo orientador, pela Coordenação de IC/CAC do *campus*, para adequações, de acordo com o parecer de avaliação, que será enviado também pela coordenação de IC/CAC do *campus*.
11. Mesmo aprovado, aqueles que não apresentarem: assinatura do orientando e orientador; título do projeto diferente do apresentado aos Editais - 007/2025 e/ou 008/2025 - PRPPG/Unespar não justificado(s); comprovante de disseminação ocorrida (caso seja citado que teve); deverão retornar ao docente para adequações.

Paranavaí, 29 de junho de 2026.

**Profa. Adéli Bortolon Bazza**

Diretora de Pesquisa

Portaria n.º 1403/2024 - Reitoria/Unespar

**Prof. Heloá Costa Borim Christinelli**

Chefe da Divisão de Iniciação Científica

Port. n. 288/2025-Reitoria/Unespar

**Profa. Dandara Novakowski Spigolon**

Chefe da Divisão de Iniciação em Desenvolvimento

Tecnológico e Inovação

Portaria n.º 1602/2025 - Reitoria/Unespar